Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 193 **/2021 Proc.** 46.815 **Of.** 545/2021

AUTOR: JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN

ASSUNTO: Solicita informações à concessionária Eixo-SP.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 07/06/2021.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

REQUEIRO, nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário e, se aprovado for, que esta casa encaminhe ofício à direção da concessionária Eixo-SP solicitando informações quanto os procedimentos de fiscalização de velocidade na SP-294, entre os KMs 426 e 477, sobretudo os que envolvam o uso de radar móvel.

Este parlamentar, desde o dia 27/05 p.p., tem recebido reclamações de munícipes que fazem uso diário da rodovia supracitada para se locomover, sobre o discrepante número de radares móveis utilizados na via.

Vale lembrar que, de acordo com a Resolução 798/2020 do CONATRAN, o radar móvel não pode ser operado de modo velado ou não ostensivo. Desta feita, eventual deficiência na sinalização dos radares deve ser sanada com a urgência necessária.

É certo que a fiscalização de velocidade é importante e possui o intuito de prevenir acidentes e, portanto, salvaguardar vidas. Contudo, como todo procedimento de fiscalização, deve haver transparência no processo, a fim de se evitar um casual desvio na finalidade da aplicação de multas, cujo caráter, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, é educativo, sendo vedada, em todas as hipóteses, que possua caráter meramente arrecadatório.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021

ASSINADO DIGITALMENTE

Jorge Luís Chicarelli Martin
Vereador - PTB

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Diogo Montefusco Deschim Silva
Vereador

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador